### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006\_2014

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJsob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO (A):** CINARA REGINA ZANDONÁ PAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19009031/0001-31, Av. Professor Zeferino, 846, Centro – São João da Urtiga – RS.

#####  As partes acima identificadas, com fundamento no Processo Licitatório, Carta-Convite nº 029/2014, firmam o presente aditivo ao contrato administrativo:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto aditivar 10 Kg de repolho e 10 kg de beterraba no valor de R$ 39,90 (trinta e nove reais com noventa centavos) conforme Processo Licitatório Carta-Convite nº 029/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

 São João da Urtiga, RS, em 08 de maio de 2015.

 ***EDERILDO PAPARICO BACHI***

 Contratada Prefeito Municipal

 Contratante